



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000331

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano 4

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO - COMISSÃO PROCESSANTE - DENÚNCIA 174/2018 - (RESOLUÇÃO Nº 002/2018, DE 14/11/2018).



Comissão Processante nº 174/2018

Ata da Sessão - Comissão Processante - Denúncia 174/2018

(Resolução nº 002/2018, de 14/11/2018)

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 09 horas, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Mucuri/BA (Plenário Casa do Cidadão), realizou-se sessão da Comissão Processante, instituída pela Resolução nº 002/2018, de 14 de Novembro de 2018. Presentes a Comissão Processante, Itamar Siqueira Júnior (Presidente), Isaias Ferreira de Oliveira (Membro) e Saullo Souza Santos (Relator), os servidores designados para atuação na Comissão, Aquino Jorge Borges Najar, Luciana Hastenreiter Mendes Rocha, Edyanderson Favelessa Ferreira. Presentes, ainda, os vereadores Alexandre Deolinda Seixas, Roberto Barros Borges, Jocélio Oliveira Brito, Aguinaldo Moreira da Silva, Rosilene Loures da Silva e José Mendes Fontoura. Registra-se que o Denunciado foi intimado conforme fl. 1747, neste ato representado por seu Procurador o Advogado Bruno de Almeida Maia OAB/BA 18921, que requereu prazo de cinco dias para juntar substabelecimento, sendo DEFERIDO pelo Presidente. Dado início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou os presentes, designou o servidor Edyanderson Favelessa Ferreira para lavratura da ata. Ato contínuo, determinou o pregão da primeira testemunha, Jane Cláudia Queiroz dos Santos, embora devidamente intimada conforme fl. 1746, não compareceu, sendo lavrado termo específico. Ato contínuo, fez constar que a testemunha o Sr. Temóteo Alves de Brito foi devidamente intimado conforme fl. 1751, todavia, apresentou por intermédio de interlocutor justificativa de sua ausência (fl. 1752) alegando viagem a serviço da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas – BA. O Presidente determinou que fica a Defesa do Denunciado intimada neste ato a se manifestar no prazo máximo de três dias para substituição das testemunhas Jane Cláudia Queiroz dos Santos e Temóteo Alves de Brito, que deverão comparecer independentemente de intimação, ficando a cargo da defesa do Denunciado a cientificação das testemunhas em data previamente deliberada para 02 de maio de 2019, as 09h, caso sejam substituídas. Ato contínuo, passou a colher as oitivas das testemunhas substituídas pela Defesa do Denunciado, conforme fl. 1749, Newton César Silva Melgaço, Almir Teófilo de Araújo Junior,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000331

Estado da Bahia - quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano 4

Comissão Processante nº 174/2018

Kilane dos Santos Ribeiro Falcão e Carlos André Medeiros Kock. As oitivas das testemunhas foram tomadas a termo, devidamente assinados pelas mesmas, sendo igualmente gravadas em sistema audiovisual e juntados aos autos. Nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Comissão Processante, foi encerrada a presente sessão. Nestes termos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Edyanderson Favalessa Ferreira, servidor designado para o ato, vereadores, Advogado da Defesa e pelos demais presentes.